



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0022/2022 - EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA
IMPERIANO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO, do cargo de SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 01 de fevereiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220201015333
Título	PORTARIA N° 0022/2022 - EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2022 13:56
Data/hora autorização	01/02/2022 13:56
Data de circulação	02/02/2022
Diário Oficial	Edição n° 00409, data 02/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/02/2022 — Edição 00409. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201015333&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 15:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220201015333**, intitulada **PORTARIA N° 0022/2022 - EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/02/2022 13:56 | **Autorização:** 01/02/2022 13:56 | **Circulação:** 02/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00409, 02/02/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica exonerada, a pedido, Maria das Graças Bezerra Imperiano do cargo de Secretária de Infraestrutura do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com efeitos a partir da data de publicação do ato, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201015333&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 15:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220201015333
Título	PORTARIA N° 0022/2022 - EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2022 13:56
Data/hora autorização	01/02/2022 13:56
Data de circulação	02/02/2022
Diário Oficial	Edição n° 00409, data 02/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/02/2022 — Edição 00409. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201015333&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 15:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220201015333**, intitulada **PORTARIA N° 0022/2022 - EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/02/2022 13:56 | **Autorização:** 01/02/2022 13:56 | **Circulação:** 02/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00409, 02/02/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica exonerada, a pedido, Maria das Graças Bezerra Imperiano do cargo de Secretária de Infraestrutura do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com efeitos a partir da data de publicação do ato, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201015333&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 15:00